

REGULAMENTO – REVISTA FORSCIENCE

CAPÍTULO 1 – Da Missão, Foco e Escopo

Art. 1º - A Revista ForScience é um periódico técnico-científico de publicação semestral em fluxo contínuo, que tem a Missão de divulgar o conhecimento científico nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Gestão e Matemática, tendo caráter multidisciplinar.

Art. 2º - A Revista ForScience tem como Foco a publicação de textos inéditos nas modalidades: artigos, resenhas, ensaios teóricos, relatos de experiência, além de replicações de trabalhos. Entre seus principais objetivos estão:

I - Ser um espaço de disseminação dos conhecimentos resultantes da investigação científica, bem como um local de discussões e debates públicos a respeito desses conhecimentos gerados nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Gestão e Matemática.

II - Estimular e desenvolver o intercâmbio entre pesquisadores, docentes e discentes das referidas áreas.

III - Contribuir para a produção e socialização do conhecimento junto à sociedade.

Art. 3º - A Revista ForScience tem como Escopo publicar trabalhos inéditos, resultantes de desenvolvimento teórico e teórico-empíricos, que apresentem contribuições originais e que estejam alinhados às linhas de pesquisa abordadas pela Revista (Cobertura temática do CNPq):

- a) 1.01.00.00-8 Matemática
- b) 1.03.00.00-7 Ciência da Computação
- c) 3.04.00.00-7 Engenharia Elétrica
- d) 6.02.00.00-6 Administração
- e) 6.02.04.00-1 Ciências Contábeis
- f) 6.03.00.00-0 Economia

CAPÍTULO II- DO PÚBLICO ALVO

Art. 4º - A Revista tem como público alvo pesquisadores, docentes, gestores, discentes e profissionais que desejam publicar suas análises, reflexões e resultados de trabalhos.

§ Os discentes de graduação deverão apresentar um professor orientador.

CAPÍTULO III – DA CARACTERIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Padre Alberico, 440 – bairro São Luiz, Formiga – MG, CEP: 35.570-000
forscience@ifmg.edu.br

Art. 5º - A Revista ForScience terá periodicidade semestral em formato eletrônico, com a publicação dos trabalhos aprovados seguindo um fluxo contínuo, tão logo seja aprovado e passe por todas as etapas de editoração.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA REVISTA

Art. 6º - As funções de gestão da Revista ForScience serão exercidas por um Conselho Editorial. A este Conselho Editorial compete:

§ 1º - Elaborar a política editorial do periódico definindo aspectos relativos à missão, escopo e foco, público alvo, processo editorial e periodicidade, bem como sugerir critérios gerais para recusa ou aceitação dos artigos para publicação.

§ 2º - Coordenar o processo de escolha e aprovação do Editor-Chefe para cada mandato;

§ 3º - Zelar pelo cumprimento das atribuições do editor-chefe e editores de seção e substituí-los caso suas atribuições não estejam sendo cumpridas adequadamente.

Art. 9º - Integram o Conselho Editorial da Revista, o Editor-chefe, o Co-editor, Editores de área, sendo ao menos um editor vinculado a cada área tema da revista, o coordenador de edição e normalização e o diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do IFMG – Campus Formiga.

Art. 10º - O Editor-Chefe será escolhido entre os professores efetivos que integram o quadro do IFMG – Campus Formiga. Seu mandato será de dois anos, sendo permitidas reconduções. É a pessoa responsável por assegurar a execução da Política Editorial da Revista e pelo conteúdo científico publicado no periódico. Ao Editor-chefe, compete:

§ 1º - Coordenar os trabalhos de editoração, produção e divulgação da Revista e a equipe envolvida com o periódico;

§ 2º - Convocar e coordenar as reuniões do Conselho Editorial;

§ 3º - Revisar a admissão de artigos submetidos ao periódico (*desk review*), a ser realizada diretamente ou solicitada a um membro do Corpo Editorial Científico;

§ 4º - Designar editores de seção para o acompanhamento do processo de avaliação dos trabalhos submetidos à revista;

§ 5º - Melhorar continuamente o periódico e seus processos de gestão editorial;

§ 6º - Promover a celeridade do processo editorial;

§ 7º - Zelar pelo cumprimento dos prazos de emissão de pareceres e divulgação dos artigos;

§ 8º - Aprovar os artigos ao final do processo de avaliação.

Art. 11º - O Co-editor será indicado pelo editor-chefe, aprovado pelo Conselho Editorial, sendo escolhido entre os professores efetivos que integram o quadro do IFMG – Campus Formiga. Auxiliará este na execução da Política Editorial da Revista. Ao Co-editor compete:

§ 1º - Auxiliar o Editor-chefe nos processos de editoração, produção e divulgação da Revista;

§ 2º - Proceder à análise de admissão de artigos submetidos ao periódico (*desk review*) quando solicitado;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Padre Alberico, 440 – bairro São Luiz, Formiga – MG, CEP: 35.570-000
forscience@ifmg.edu.br

§ 3º - Designar editores de seção para o acompanhamento do processo de avaliação dos trabalhos sob sua responsabilidade;

§ 4º - Auxiliar a Coordenação de edição e normalização no processo editorial;

§ 5º - Selecionar, convidar e substituir Consultores *Ad Hoc*.

Art. 12º - Os Editores de Área serão indicados pelo Editor-Chefe, aprovados pelo Conselho Editorial, entre profissionais com *conhecimento* amplo e *profundo* em uma das áreas tema da revista. Aos Editores de área compete:

§ 1º - Distribuir os artigos científicos à Comissão Científica e convidados ad hoc para avaliação, conforme suas respectivas áreas, sem a identificação de autoria;

§ 2º - Acompanhar e gerenciar o fluxo editorial dos artigos, da submissão até a aprovação ou recusa do artigo.

§ 3º - Requisitar aos revisores a adequação dos textos aprovados, conforme as normas da Revista, conforme Anexo I.

§ 4º - Indicar avaliadores para os artigos submetidos à publicação;

§ 5º - Manter registro de avaliações de desempenho de Consultores ad hoc, em especial nos aspectos relacionados à qualidade de pareceres e prazos incorridos para emissão de pareceres

Art. 13º - À Coordenação de edição e normalização compete:

§ 1º - Gerir o fluxo de trabalhos no processo editorial, garantindo o cumprimento de prazos;

§ 2º - Gerir o processo de adequação dos textos às normas de publicação;

§ 3º - Gerir o processo de revisão de textos em português, inglês, espanhol;

§ 4º - Acompanhar e gerir os processos relativos à editoração do periódico.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO CIENTÍFICA E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 14º - Integra-se à Comissão Científica um corpo de avaliadores composto por docentes e pesquisadores das áreas de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Gestão e Matemática do IFMG e de outras Instituições de Ensino Superior. Havendo necessidade, serão convidados avaliadores ad hoc. À Comissão Científica compete:

§ 1º Avaliar artigos designados pelo editor de seção, usando os critérios técnicos adotados pela Revista;

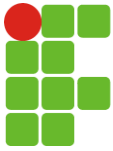
§ 2º Emitir parecer sobre o artigo, sugerindo sua publicação ou não com motivos devidamente sustentados, segundo os critérios técnicos adotados pela Revista.

§ 3º - Propor ao autor alterações necessárias em seu trabalho, quando for o caso.

Art. 15º - Os pareceres referentes aos trabalhos avaliados serão mantidos em sigilo.

Art. 16º - A participação como membro da Comissão Científica é um trabalho voluntário prestado à Instituição, sem fins lucrativos, com objetivos educacionais e científicos.

CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Padre Alberico, 440 – bairro São Luiz, Formiga – MG, CEP: 35.570-000
forscience@ifmg.edu.br

Art. 17º - Como parte do processo de submissão, os autores deverão verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir.

§ 1º - A contribuição deve ser original, inédita e não estar sendo avaliada para publicação por outra Revista;

§ 2º - O arquivo da submissão deverá seguir o modelo de formatação disponibilizado no Anexo I deste regimento;

§ 3º - Os trabalhos deverão ser submetidos sem a identificação da autoria em um dos seguintes formatos: Microsoft Word ou Latex;

§ 4º - Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), o autor deverá seguir as instruções disponíveis em “Assegurando a Avaliação Cega pelos Pares”, disponível no sistema, quando no ato de submissão do documento;

§ 5º - O autor deverá assinalar a “Declaração de Direito Autoral”, disponível no sistema no momento da submissão do trabalho. Se comprovado plágio em qualquer trabalho publicado, esta Revista isenta-se de qualquer responsabilidade, devendo seu(s) autor(es) arcar(em) com as penalidades previstas em lei.

§ 6º - As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão recusadas com devida comunicação aos autores.

CAPÍTULO VII - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 18º - O processo de avaliação visa contribuir para a melhoria da qualidade dos artigos recebidos. Ele consistirá de duas etapas: Revisão de admissão (*Desk-review*) e avaliação por especialistas (no sistema *double blind review*).

Art. 19º - A Revisão de admissão (*Desk-review*) será realizada pelo Editor-chefe, Co-editor ou Editores de Área e tem como objetivo avaliar:

- a) A adequação dos trabalhos às áreas temáticas da revista;
- b) A observação das normas de estruturação e formatação do artigo, bem como o uso do layout disposto na seção “Diretrizes para autores”;
- c) Qualidade da redação (ortografia/gramática) e observância das orientações da NBR 6023:2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- d) Grau de ineditismo e potencial de contribuição para o avanço da área temática.

§ 1º - Artigos que não se enquadrarem nas áreas temáticas serão arquivados, tendo seu processo de avaliação interrompido. Quando possível, sugestões de periódicos alternativos poderão ser dadas.

§ 2º - Artigos que não observarem as normas de formatação para a submissão e/ou que apresentarem problemas quanto a qualidade da redação ou observância das normas da ABNT serão arquivados. Neste caso os autores serão convidados a realizar nova submissão atendendo às normas descritas na seção “Diretrizes para autores”.

§ 3º - Artigos que apresentarem baixo grau de ineditismo ou de potencial de contribuição para a literatura da área serão arquivados, tendo seu processo de avaliação interrompido.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Padre Alberico, 440 – bairro São Luiz, Formiga – MG, CEP: 35.570-000
forscience@ifmg.edu.br

§ 4º - Para todos os casos a decisão da Revisão de admissão será tomada e os autores comunicados em até 30 dias.

§ 5º - Os trabalhos aprovados nesta primeira etapa de avaliação seguirão o fluxo de avaliação em que serão encaminhados para a avaliação por especialistas.

Art. 20º - Os trabalhos submetidos e aprovados na etapa de Revisão de admissão seguirão o fluxo de avaliação em que serão encaminhados para a avaliação por especialistas. Nesta etapa os Editores de Área da Revista designarão os artigos para dois ou mais avaliadores da Comissão Científica conforme suas respectivas áreas.

§ 1º - Os artigos serão avaliados pelo sistema *Double Blind Review* (dupla avaliação às cegas).

§ 2º - Em cada artigo os pareceristas avaliarão aspectos relacionados a:

- a) Atualidade do tema;
- b) Originalidade do trabalho;
- c) Relevância e consistência teórica do texto para o desenvolvimento da área de conhecimento;
- d) Qualidade do referencial teórico utilizado;
- e) Contribuição do trabalho para o conhecimento da área em que o artigo se insere;
- f) Metodologia utilizada: adequação e qualidade;
- g) Qualidade da análise e discussão dos dados (se for o caso);
- h) Conclusões: consecução, fundamento e coerência.

§ 3º - Em casos específicos, devido à complexidade do tema, os editores poderão convidar avaliadores ad hoc.

§ 4º - Conforme parecer da Comissão Científica, o trabalho receberá uma das seguintes recomendações: I – ser publicado sem alterações; II – ser publicado, com alterações; III – ser rejeitado;

§ 5º - Aos pareceristas será dado um prazo de 3 (três dias), a partir da data de recebimento do e-mail, para confirmar a disponibilidade para avaliação.

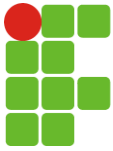
§ 6º - Aos pareceristas será dado um prazo de máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de recebimento do artigo, para apresentação de seu primeiro parecer. Após este prazo, caso não haja manifestação do respectivo avaliador, o editor de seção designará outro avaliador.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Art. 21º - Os nomes e endereços informados na Revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados à publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades.

CAPÍTULO IX DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art.22º - A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida a cópia, desde que citada a fonte.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação
Rua Padre Alberico, 440 – bairro São Luiz, Formiga – MG, CEP: 35.570-000
forscience@ifmg.edu.br

Art.23º - As opiniões emitidas são de exclusiva responsabilidade dos autores dos textos.

Art.24º - O autor tem o direito de retirar seu artigo do processo de seleção a qualquer momento.

Art.25º - Os trabalhos originais poderão ser adaptados para fins de editoração, em adequação às normas da Revista.

Art. 26º - Os trabalhos, mesmo aprovados, poderão não vir a ser publicados na edição atual devido a restrições de volume. Parágrafo único. No caso de que se trata o caput, a preferência de publicação será dada aos trabalhos passíveis de rápida obsolescência, seguidos daqueles avaliados como mais relevantes, permanecendo os demais como primeira preferência para publicação na próxima edição.

Art. 27º - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua edição.

Formiga, 20 de outubro de 2015.

BRUNO CÉSAR DE MELO MOREIRA
Editor chefe
Revista ForScience